

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 52/2011

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei n 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 02 de junho de 2011;

Considerando o MEMO DIR/CVA/N.º 10/2011, da Direção-geral do *campus* Venâncio Aires, datado de 02 de maio de 2011,

RESOLVE

Criar, na estrutura organizacional, a **Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-2),** ligada ao Departamento de Ensino do *campus* Venâncio Aires do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense,

Pelotas, 03 de junho de 2011.

ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD Presidente do Conselho Superior